

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 58, DE 8 DE JUNHO DE 1961

Cria o Centro de Psicologia Aplicada, subordinado a Divisão do Pessoal, e introduz modificação na Tabela de Funções Gratificadas da Prefeitura.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º Fica criado na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Prefeitura, o Centro de Psicologia Aplicada, com a finalidade e propósito de dotar a Prefeitura do Distrito Federal de um órgão técnico adequadamente aparelhado para recrutamento, orientação e readaptação científica de seus servidores.

Art. 2º O Centro de Psicologia Aplicada é constituído de dois setores:

a) Setor de Orientação — para exame psicotécnico dos candidatos a servidores da Prefeitura.

b) Setor de Readaptação e Acompanhamento — para assegurar o ajustamento do servidor ao seu ambiente de trabalho e mais elevada produtividade.

Art. 3º Fica criada, em complemento à Tabela aprovada pelo Decreto 44, de 1º de abril de 1961, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Centro de Psicologia Aplicada.

Art. 4º A Prefeitura do Distrito Federal poderá estabelecer convênios com outros serviços públicos e instituições particulares para proporcionar à Comunidade, através do Centro de Psicologia Aplicada, a utilização dos modernos recursos da Psicologia no campo da Orientação Profissional e Profissional.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo de Tarso, Prefeito — Diogo Lordello de Melo, Secretário Geral de Administração.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Em 8 de junho de 1961

Almazor Júlio Martins — Requer alvará de licença para levantar o muro e modificar o portão da casa nº 96, quadra 33 — S.H.I.G. Sul (F.S.P.). — Autorizo.

Marlene Machado Coelho — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 24 e 25, quadra nº 306, S.C.L. — Sul. — Aprovo.

Otto Luis Buriel da Silveira e Luiz Clóvis Braz Scarpa — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 410 a 450, trecho nº 1, S.I.A. — Aprovo.

Persianas Colúmbia S.A. — Requer alvará de licença para construir nos lotes ns. 1, 2 e 3, quadra nº 113 — S.C.L. — Sul. — Aprovo.

Visto. — Em 7 de 1961. — Eng. Inácio de Lima Ferreira, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização da Obras Prefeitura do Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Comunicação e Arquivo

Em 7 de junho de 1961

Processos:

Nº 5.440-61 — José Soares Barbo-

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.702-61 — Pedro Alves de Oliveira.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.295-61 — Pedro dos Santos.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.300 — Sudney de Souza Aval.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.406-61 — Wagner da Silva Torres.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.701-61 — José Damiano Raimundo.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.347-61 — Geraldo Francisco dos Santos.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.317-61 — Antônio Soares Feitosa.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.266-61 — José Raimundo da Fonseca.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.207 — Abílio Silva Santos.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.303 — Abillon Ferreira Peres.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.080-61 — Manoel Monteiro dos Santos.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.081-61 — Mariano Rufino Faria.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.082-61 — Raimundo Bernardino da Silva.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.205-61 — Waldison Caltano do Carmo.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 3.051-61 — Ubirajara Francisco Sobrinho.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.441-61 — Júlio Gertrudes Afonso.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.123-61 — Amilton Pereira Ramos.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 3.292-61 — Gumerindo Lino de Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.909-61 — Fernando Thomaz Vila Nova.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.100 — Noêmia Nunes Ferreira.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.918-61 — Miguel Angelo Ayup.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.123-61 — Adão Bernardino Sá.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.168-61 — Antônio Marcolino.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.201-61 — Cândido Jerônimo Netto.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 4.785-61 — Distribuidora de Congelados Ltda.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.050-61 — Francisco Aurino de Araújo Chaves.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.278-61 — Isabel Duarte Sena.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 3.069-61 — João Batista.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.821-61 — João Domingos de Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.282-61 — Luiz de França Ribeiro.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.914-61 — Manoel Barbosa Cruz.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.301-61 — João Borges dos Santos.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.693-61 — Vital Corrêa Peres.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.630-61 — Victor Ferraz.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.442-61 — Lourival Ramos de Oliveira.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.619-61 — Marcelino Abel Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.607-61 — José Alves de Souza.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 7.336-61 — Edgard Antunes Villaboin.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.637-61 — Edgard Antunes Villaboin.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.452-61 — Alvinio Francisco de Lima.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.626-61 — Severino Herculano.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.618-61 — Ruben dos Santos.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 3.247-61 — José Gersi Oliveira.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 5.624-61 — Armando José da Silva.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 3.859-61 — Valdemar Fernandes Carvalho.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 6.952-61 — Elgino Gracindo de Brito.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

Nº 7.259-61 — Judicael Almeida Sampaio.

Pendente. — Requerer "formulário próprio".

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do Ensino Superior

Térmo de Acordo celebrado entre a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Serviço Social Padre Anchietta (Fracção — Al), para encargos de manutenção do referido estabelecimento de ensino.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, presentes no Gabinete do Diretor de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, nesta Capital, o respectivo titular, Dr. Jurandyr Lodi e o Dr. Armando Barcelos, este ato representando, devidamente credenciado, a Fundação Arquidiocesana de Assistência Social de Macaé, mantenedora da Escola de Serviço Social Padre Anchietta, ambas com sede na Capital, do Estado de Alagoas, firmaram o presente Acordo para o fim especial de utilização dos recursos constantes do Orçamento Geral da União para o corrente exercício e destinados a encargos de manutenção e, excepcionalmente, para obras e equipamentos do referido estabelecimento de ensino, conforme as cláusulas seguintes: *Cláusula Primeira* — A Escola de Serviço Social Padre Anchietta receberá a importância de duzentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 280.000,00), parte liberada da dotação orçamentária (70%), conforme processo número 44.024-61, para aplicação de acordo com o seguinte plano, constante do processo número 23.527-61, do Ministério da Educação e Cultura: cento e doze mil cruzeiros (Cr\$ 122.000,00) em pessoal; e cento e sessenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 168.000,00) em material. *Cláusula Segunda* — A Escola de Serviço Social Padre Anchietta fica obrigada a apresentar comprovação da

aplicação da importância recebida, mediante recibos originais, selados e assinados na forma da Lei, até 15 de fevereiro de 1962. *Cláusula Terceira* — Qualquer alteração no plano de aplicação será precedida de autorização da Diretoria do Ensino Superior que, se a conceder, fará constar de seus assentamentos próprios e lavrará Termo Aditivo, que será submetido a registro previo no Tribunal de Contas. *Cláusula Quarta* — A partir da data da assinatura do presente Acordo, a Escola se obriga a pagar, majorar, nos anos de 1961 e 1962, as taxas ou emolumentos cobrados aos alunos matriculados. *Cláusula Quinta* — A despesa decorrente do presente Acordo, na importância de duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 280.000,00), correrá a conta da verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, subconsignação 3.1.17 — Acordos, item 3) Acordos com os seguintes estabelecimentos de ensino superior para encargos de manutenção e, excepcionalmente, para obras e equipamentos, alínea 2) Alagoas, subalínea 3) Escola de Serviço Social Padre Anchietta, anexo 4.14 — Ministério da Educação e Cultura, unidade 29 — Diretoria do Ensino Superior, da Lei número 3.834 de 10 de setembro de 1950, tendo sido empenhados sob o número 71 e deduzida do crédito respectivo. *Cláusula Sexta* — O pagamento da importância a que se refere a cláusula primeira será efetuado no Tesouro Nacional. *Cláusula Sétima* — A despesa com a publicação do presente Acordo no Diário Oficial correrá por conta da Escola, que providenciara o respectivo pagamento, ressalvado que a Diretoria do Ensino Superior não assinará novo Termo se o presente não for publicado em prazo útil, por falta de pagamento. *Cláusula Oitava* — O presente Acordo terá vigência a partir da data de seu registro no Tribunal de Contas, até 31 de dezembro do corrente ano, não responsabilizando a União por inden-